

PRIMEIRA-SECRETARIA	
Documento recebido nesta Secretaria sem a indicação ou aparência de tratar-se de conteúdo de caráter sigiloso, nos termos do Decreto n. 7.845, de 14/11/2012, do Poder Executivo.	
Em 13/09/2019 às 14 h 32	
DAVID	882650
Servidor	Ponto
Evelin Guimarães da Silva	
Portador	

OFÍCIO Nº 5543 /2019 – MEC

Brasília, 12 de setembro de 2019.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada SORAYA SANTOS
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados
Palácio do Congresso Nacional, edifício sede, sala 27
70160-900 Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 697/19, de 21 de agosto de 2019. Requerimento de Informação nº 1010, de 2019, do Deputado Cabo Junio Amaral.

Senhora Deputada,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício 1ª Sec/RI/E/nº 697/19, de 21 de agosto de 2019, que versa sobre o Requerimento de Informação nº 1010, de 2019, de autoria do Deputado Cabo Junio Amaral, encaminho a Vossa Excelência cópia da Nota Técnica nº 32/2019/SECIM/SEB/SEB, da Secretaria de Educação Básica (SEB), contendo as informações acerca dos procedimentos a serem conduzidos para a implementação de novas escolas cívico-militares.

Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para qualquer esclarecimento adicional que se fizer necessário.

Atenciosamente,


ABRAHAM WEINTRAUB
Ministro de Estado da Educação



Ministério da Educação

NOTA TÉCNICA Nº 32/2019/SECIM/SEB/SEB

PROCESSO Nº 23123.005706/2019-95

INTERESSADO: CABO JUNIO AMARAL - DEPUTADO FEDERAL

ASSUNTO

0.1. Resposta à solicitação de informações sobre a implementação de novas escolas cívico-militares.

1. REFERÊNCIAS

1.1. Requerimento de Informação nº 1010, de 2019 (SEI nº 1673233).

1.2. OFÍCIO Nº 2847/2019/ASPAR/GM/GM-MEC (SEI nº 1673833).

2. SUMÁRIO EXECUTIVO

2.1. Trata-se de resposta ao Requerimento de Informação nº 1010, de 2019, do Sr. Deputado Cabo Junio Amaral, no qual requer esclarecimentos ao Senhor Ministro de Estado da Educação acerca dos procedimentos a serem conduzidos para a implementação de novas escolas cívico-militares.

3. ANÁLISE

3.1. Sobre o assunto, esta Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares – SECIM/SEB, no que tange às suas competências, informa que o Ministério da Educação instituiu a SECIM, no âmbito da Secretaria de Educação Básica, visando atender um conjunto de objetivos valorosos para o ensino no país, dentre os quais se relevam promover, fomentar, acompanhar e avaliar, por meio de parcerias, a adoção, por adesão, do modelo de Escolas Cívico-Militares nos sistemas de ensino municipais, estaduais e distrital.

3.2. Para tanto, será fomentado o esforço coletivo e simultâneo entre os governos estaduais, municipais e federal, por meio de termos de cooperação nos quais serão estabelecidos os requisitos para criação e manutenção necessários ao desenvolvimento e ao sucesso do modelo educacional proposto.

3.3. A SECIM lançará, no segundo semestre de 2019, o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM, que irá funcionar em caráter piloto no ano de 2020, trazendo as informações sobre os procedimentos para adesão dos estados e municípios que desejarem aderir ao modelo, bem como os critérios para seleção das escolas.

3.4. O PECIM prevê a definição de um modelo de excelência de gestão nas áreas administrativa, educacional e didático-pedagógica, a capacitação para os profissionais das escolas que fizerem parte do programa, apoio técnico e financeiro às escolas do Programa e a proposição de um modelo de referência para as escolas cívico-militares que já estavam em funcionamento.

3.5. Dessa forma, certos da importância de promover a educação pautada nos valores cívicos e éticos fundamentais ao pleno exercício da cidadania e à qualidade de ensino, para a formação integral e profissional dos jovens, informamos que esta Secretaria está em fase de elaboração das diretrizes e parâmetros de Programas, visando atender a realidade nacional. Assim, tão logo seja ultrapassada esta fase, serão anunciados os critérios para adesão.

4. CONCLUSÃO

4.1. Em face do exposto, a Subsecretaria de Fomento às Escolas Cívico-Militares - SECIM considera o pedido do Deputado, agradece o interesse e espera consolidar esta importante parceria federativa em breve.

4.2.

AROLDO RIBEIRO CURSINO

Subsecretário de Fomento às Escolas Cívico-Militares

De acordo. Encaminhe-se.

JANIO CARLOS ENDO MACEDO

Secretário de Educação Básica



Documento assinado eletronicamente por **Aroldo Ribeiro Cursino, Subsecretário(a)**, em 19/08/2019, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Janio Carlos Endo Macedo, Secretário(a)**, em 22/08/2019, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1675148** e o código CRC **36DD397D**.